



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de **Águas da Prata**

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 – Centro – Fone/Fax: (19) 3642-1308 – CEP: 13890-000

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

E-Mail: camaraap@uol.com.br e cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br

Site: www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

PESQUISA DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Águas da Prata solicita, a fim de instruir Processo de levantamento de preços, orçamento de vossa empresa, caso haja interesse, para o objeto descrito abaixo:

MEMORIAL DESCRITIVO

1. **OBJETO:** contratação de serviços especializados de gravação, filmagem e armazenamento, em formato digital HD, com transmissão ao vivo de áudio e vídeo, em transmissão contínua (streaming), via internet, das sessões plenárias ordinárias e extraordinárias, sessões solenes, audiências públicas e outros eventos realizados na sede da Câmara Municipal de Águas da Prata.

O objeto da contratação exigirá a utilização de maquinário, acessórios, softwares e mão-de-obra pertencentes à contratada necessários para que seja possível que servidor treinado faça o manejo dos equipamentos de controle da gravação, filmagem e disponibilização durante a sessão, na sede da Câmara Municipal.

A contratação também contará, inclusive, com a cessão, em comodato, dos equipamentos de controle a serem manejados pelo servidor durante a sessão e o seu treinamento.

2 - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1. As Sessões Ordinárias do Poder Legislativo ocorrerão todos os dias 10 e 25 de cada mês, ou no próximo dia útil quando coincidir com final de semana ou feriado, tendo início às 20h00, duração estimada de três horas, podendo ser prorrogada para fins de conclusão das matérias constantes da pauta;

2.2. As sessões extraordinárias, solenes, audiências públicas e outros eventos serão convocados pela Presidência na forma do Regimento Interno e de acordo com a necessidade;

2.3. A transmissão online deverá ser ao vivo e contínua (*streaming*) no site da Câmara Municipal, podendo ser retransmissão da plataforma YouTube;



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de **Águas da Prata**

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 – Centro – Fone/Fax: (19) 3642-1308 – CEP: 13890-000

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

E-Mail: camaraap@uol.com.br e cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br

Site: www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

2.4. O armazenamento das gravações das sessões realizadas poderá ser feito no site da Câmara Municipal, em site próprio ou na plataforma YouTube. Nestes últimos casos, deverá ser disponibilizado *link* para que possam ser acessadas as gravações diretamente do site da Câmara Municipal.

2.5. A captação das imagens das sessões e dos demais eventos será realizada pela contratada, com a utilização de, no mínimo, **TRÊS** câmeras com formato digital HD, mas possibilitado o manejo dos controles por servidor treinado durante as sessões;

2.6. As sessões deverão ser gravadas, sem edição, para arquivo digital e possibilitar a inclusão no site oficial da Câmara Municipal o qual poderá ser retransmissão da plataforma YouTube, e disponibilizada em até 24h após o término das sessões.

2.7. A contratante, Câmara Municipal, ficará responsável pela regular utilização de todos os equipamentos e softwares cedidos necessários à efetiva transmissão.

2.8. A contratada ficará responsável pela:

2.8.1. Cessão em comodato, à Câmara Municipal, dos equipamentos, softwares, acessórios e demais itens necessários à boa e fiel execução do objeto descrito acima.

2.8.2. Liberação de *link* no site da Câmara para acesso à transmissão ao vivo e dos vídeos das gravações das sessões.

2.8.3. Manutenção, treinamento e suporte técnico: o suporte técnico englobará a realização de alterações, manutenções em aparelhos, atualizações em softwares, inclusões de conteúdo de vídeo no portal e treinamento do servidor responsável pela operação dos equipamentos.

2.9. Quando autorizado pela Câmara Municipal e desde que viável/possível, o suporte técnico poderá ser realizado remotamente.

2.10. Acessos: todos os códigos fontes (senhas e demais itens necessários a seu acesso) relativos aos sistemas acima, banco de dados e demais documentos necessários à execução do presente objeto serão de propriedade exclusiva da Câmara Municipal.

Condições de pagamento: **mensal**

Validade da cotação de preços: **mínimo de 60 (sessenta) dias**

Prazo para implantação e treinamento: **em até 30 (trinta) dias após assinatura do Contrato.**

Prazo para envio da cotação: **até 15/05/2019.**